

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL (ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO PRAIA VERMELHA /1987)

Quartel no Rio de Janeiro, 7 de março de 2023 (terça-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 35/2023

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 08 MAR 23 (quarta-feira)

Serviço	Posto/Grad	Nome
Representante do Comando	3° Sgt	EDUARDO CHAVES
Soldado Permanência	Sd	DE MORAES
Soldado Permanência	Sd	CALDAS

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

CADASTRAMENTO DE ESTÁGIO

Concluiu com aproveitamento o Estágio Setorial para Auxiliar de Almoxarifado - 40 horas (IEFEx), realizado na modalidade EAD:

3° Sgt **FELIPE** AZEVEDO DE **SOUZA**

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. PROCESSO ADMINISTRATIVO - Prorrogação

Concedo a prorrogação por 20 dias do processo administrativo instaurado pela portaria Nr 001 - Sect de 27 de maio de 2021, a contar de 27 de fevereiro de 2023.

Em consequência: o Fiscal Administrativo e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Solução ao Ofício Nr 017 - Enc Proc Adm, de 27 de fevereiro de 2023)

b. DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO E OUTRAS SITUAÇÕES ENQUANTO MILITAR DA ATIVA

Foi entregue na 1ª Seção no dia 07 MAR 23, uma declaração de acumulação de cargo público e outras situações enquanto militar da ativa, assinada, declarando que o militar não possui outro cargo público, pelo seguinte militar:

3° Sgt ALEXSANDRO **DORNELAS** DA SILVA 3° Sgt **JAYRA** SOUZA COSTA

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

c. FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO - Designação

Em cumprimento ao dispositivo previsto no Art. 67 da Lei 8.666/93, combinado com os Artigos 95° e 97° da IG 12-02 e orientações da Secretaria de Economia e Finanças, contida na mensagem SIAFI N° 2007/1131615, designo a contar de 27 de feveireiro de 2023, para o cargo de fiscal de contrato da concessionária de energia elétrica - Light Serviços de Eletricidade S.A e substituta da empresa Kiargos Serviços e Facility Ltda, a militar abaixo:

3° Sgt FLAVIA DA SILVA RIBEIRO

Em consequência:

- a) o Fiscal Administrativo tome conhecimento e as devidas providências.
- b) exonero a 3º Sgt **LÚCIA** HELENA FERREIRA DE **MORAES**, o Fiscal de Contrato da Concessionária de energia elétrica Light Serviços de Eletricidade S.A e substituta da empresa Kiargos Serviços e Facility Ltda, a contar de 27 de fevereiro de 2023, conforme DIEx Nº 114-CONFORM GESTÃO/PMZS, de 27 de fevereiro de 2023.
- c) e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Continuação do BI Nr 35, de 07/03/2023, do(a) PMZS)

Pag nº 183

(Nota p/BI n° 6589, de 27 de janeiro de 2023, da Fisc Adm)

d. CONFERÊNCIA DA PASTA DE HABILITAÇÃO À PENSÃO MILITAR - Determinação

Determino ao militar abaixo, desta Prefeitura Militar, com a data de aniversário no período de 1º a 31 de março de 2023, que façam a conferência de suas Pastas de Habilitação à Pensão Militar e respectivas Declarações de Beneficiários, de acordo com as Normas para Conferência da Pasta de Habilitação à Pensão Militar (PHPM), da Pasta de Habilitação à Pensão Civil (PHPC), da Pasta de Habilitação à Reparação Econômica em Prestação Mensal Permanente e Continuada (PHREPMPC) e da Declaração de Beneficiários de militares e civis da ativa, militares e civis inativos, (EB 30-N-50.012), aprovadas pela Port nº 175-DGP, de 12 AGO 14 (BE Nº 34/14).

Só deverão estar arquivados nas PHPM os documentos constantes do Anexo B às Normas EB 30-N-50.012, supramencionadas. Documentos que não estejam previstos no referido Anexo e estejam arquivados na PHPM deverão ser recolhidos pelo militar.

A conferência deverá ser realizada nas dependências do Setor de Pagamento de Pessoal/PMZS e as suaS PHPM não deverão ser retiradas do referido Setor.

O militar que não puder comparecer para a conferência por estar ausente (férias, licença, dispensa, etc) deve fazê-la assim que cessar o motivo que o impeça.

1° Ten **JOÃO GONÇALVES** DE BARROS NETO 3° Sgt **TATIANA** CRISTINA DA SILVA **BERABA** Sd WELLERSON **HILÁRIO** FLOR DE SÁ Sd **GEOVANI** MARTINS DE **OLIVEIRA**

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção, o Chefe do Setor de Pagamento de Pessoal e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel

Prefeito Militar da Zona Sul